



LEI Nº 1108/2019

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada F situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I


Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada F do Conjunto Habitacional São Rafael no município de Grandes Rios como:

Rua Antonio Américo da Luz (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Antonio Américo da Luz, nasceu em 27 de fevereiro de 1955, chegou a Grandes Rios na época de 1960, foi caminhoneiro e comerciante e no dia 31 de março de 1994 veio a falecer deixando esposa, filhos, grandes recordações e saudades em seus familiares e amigos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove. (13/03/2019).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal